

ATA Nº 243

Ata da ducentésima quadragésima terceira reunião do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, sessão extraordinária do Conselho Pleno. Aos três dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, a partir das oito horas, aconteceu em ambiente remoto (https://meet.google.com/hfv-guar-xwn?authuser=0&hl=pt_BR), a ducentésima quadragésima terceira reunião do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, sessão extraordinária do Conselho Pleno. Compareceram os seguintes Conselheiros: Andreia Cristina de Oliveira, Renata da Silva César Matias, Celso Antonio de Souza, Renata Jardim Marangoni, Francilene Silvério Kusumoto Pinto, Marcos de Moura Albertim e Teresinha Pereira de Almeida. Justificaram as ausências: Tatiana de Oliveira Pelegrino, Tamira Paula Tôrres Martins, Ricardo Alexandre dos Santos, Maria Helena Bitelli Baeza Sezaretto e Cláudia Renata Santos Vilela. Não justificaram as ausências: Márcia Aparecida de Sousa Nascimento, Françoise de Cássia Fernandes e Neidiamara Assis Martins. A reunião teve início com a acolhida feita por Francilene Silvério e Renata César, que retomaram o Ofício nº 506/2022-SEC, enviado pelo Secretário de Educação e Cidadania, o sr. Jhonis R. A. Santos, onde o mesmo solicita a apreciação em relação ao credenciamento de instituições privadas para atendimento educacional especializado aos estudantes da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos. A conselheira Francilene ressaltou a importância de realizarmos um estudo minucioso quanto ao solicitado, retomando as necessidades que haviam em 2014, quando a Deliberação CME nº 01/14 foi publicada. Renata César destacou que, tanto como aconteceu em 2014, hoje notamos o aumento de alunos com deficiência em todo o município e que, apesar de a Rede de Ensino Municipal, atualmente, ter professores especializados, atendendo no contraturno e na interface, Coordenadoria Pedagógica de Educação Especial e profissionais de apoio, é preciso propiciar outras possibilidades aos alunos com deficiência. Renata César destacou ainda que, os atendimentos precisam ser complementares, aprimorando o que já é oferecido na Rede de Ensino Municipal. Ressaltou ainda que as atividades propostas pelas Instituições são apoio ao processo educacional, alinhados à especificidade da criança. Por fim, Renata retomou que, na Portaria nº 005/SEC/2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Educação Integral da Rede de Ensino Municipal, é previsto, em seu Artigo 3º que, por Educação Integral, entende-se o desenvolvimento dos alunos nas dimensões: física, intelectual, afetiva, cultural e social. Sendo assim, as possibilidades de parceria podem auxiliar no estímulo cognitivo para aquisição de habilidades que auxiliem a criança. Na sequência, o

